



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 1 de agosto de 2025 – EDIÇÃO Nº 2.145

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 277/2025-PML de 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais no dia 04 de agosto de 2025.

O Prefeito do Município de Lastro, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Orgânica deste Município, e;

Considerando as festividades alusivas ao aniversário de fundação do Estado da Paraíba;

Considerando a necessidade de adequar os serviços públicos municipais ao já estabelecido pelo Estado da Paraíba quanto ao funcionamento de seus serviços no dia que antecede a data magna do Estado em 2025;

DECRETA

Art 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia 04 de agosto de agosto de 2025, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lastro, em 01 de agosto de 2025.


RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
Prefeito do Lastro

PORTARIA PML/GP Nº 209/2025

De 01 de Agosto de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51,

da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **MARIA JULIA ALVES GADELHA**, Portador(a) do C. P. F. nº ****.875.944-****, RG nº **3421*** SSDP-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **CONTROLADORA GERAL**, com Lotação Fixada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito